PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 020/2021

I - Designa o servidor Agnaldo Pereira de Camargo gestor do Contrato nº 003/2021 – Contratação de Jornal impresso de circulação no município para serviços de publicidade legal e de Atos da Administração da Câmara e como suplente a servidora Tássia Alves Luz.

II - Designa a servidora Jaqueline Koenigkan gestora do Contrato nº 004/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios e como suplente a servidora Renata Cruz Nascimento de Moura.

III - Designa a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes gestora do Contrato nº 006/2021 – Aquisição de água mineral e gás de cozinha e como suplente a servidora Potira Pereira Machado Albinati.

IV - Designa o servidor Lucas Myller Paulino de Farias gestor do Contrato nº 001/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo etanol para o carro oficial da Câmara Municipal e como suplente o servidor Raphael Carvalho Oliveira.

V- Designa o servidor Agnaldo Pereira de Camargo gestor do Contrato nº 002/2021 – Fornecimento de cartuchos toners, e como suplente o servidor Andrei Mendes Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

VI - Compete ao servidor designado gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII - Determina que o gestor do contrato protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que a contratada emitir nota fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List do serviço prestado.

VIII - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.